RESULTADO PRELIMINAR

FINAL - EDITAL Nº 76/2026

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 0311/ARIQUEMES/IFRO, de 22 de janeiro de 2026**TORNA PÚBLICO** o RESULTADO PRELIMINAR FINAL do processo seletivo regido pelo Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO, destinado à seleção de servidor(a) efetivo(a) do IFRO para atuação como bolsista na função de Gestor(a) de Formação e Capacitação do Projeto REPARA – Recuperação de Pastagens Degradadas.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR FINAL

1.1. Após a conclusão da Etapa I – Análise Curricular e da Etapa II – Entrevista, e observados os critérios estabelecidos no Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO, fica divulgado o seguinte resultado preliminar final:

CANDIDATO(A)	ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR	ETAPA II - ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
QUÉZIA DA SILVA ROSA	54,0	40,0	94,0	1ª	CLASSIFICADO(A)

1.2. A nota final foi obtida mediante a soma das pontuações das Etapas I e II, conforme fórmula estabelecida no item 12 do Edital:

NF = AC + ENT

Em que:

NF = Nota Final;

AC = pontuação da Análise Curricular;

ENT = pontuação da Entrevista.

1.3. A classificação apresentada neste resultado possui caráter preliminar, ficando sujeita ao prazo recursal previsto no Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO.

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá recurso contra o Resultado Preliminar Final até as 12h do dia 19 de novembro de 2026, conforme cronograma estabelecido no Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO.

2.2. O recurso deverá ser apresentado mediante o Formulário de Recurso Administrativo constante do Anexo V do Edital, devidamente preenchido e assinado.

2.3. O formulário deverá ser encaminhado para o e-mail repara.ariquemes@ifro.edu.br, com o assunto: RECURSO – GESTOR(A) DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – NOME DO CANDIDATO

2.4. O recurso deverá ser fundamentado de forma clara e objetiva.

2.5. Não serão admitidos novos documentos para complementação da inscrição ou aumento da pontuação, nos termos do Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Encerrado o prazo recursal e analisado eventual recurso apresentado, será publicado o

resultado final homologado do processo seletivo, conforme cronograma do Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO.

3.2. A candidata deverá acompanhar as publicações subsequentes relativas ao processo seletivo nos canais institucionais do IFRO – *Campus* Ariquemes.

3.3. Permanecem inalteradas as demais disposições e os prazos estabelecidos no Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO.

Ariquemes/RO, 18 de novembro de 2026.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 18/11/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3211173** e o código CRC **C1C2CA8A**.